



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA "D" Nº 006/2012 CSDP, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

PROMOVER o Defensor Público de Segunda Entrância, **EUCLIDES NUNES JÚNIOR**, matrícula nº 832197-1, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Bela Vista, para a classe de **Defensor Público de Entrância Especial**, símbolo DP-25, com lotação na 33ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande, pelo critério de **merecimento**, com fundamento no § 1º do artigo 91, incisos I a V do artigo 91 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, c/c o § 3º do artigo 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 (Processo nº 33/005.002/2012).

Campo Grande, 31 de janeiro de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior.